



REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS SOBRE O TRÁFICO HUMANO NO BRASIL

Autores: ALANA GANDARA DE JESUS FERREIRA, VIVIANE BERNADETH GANDRA BRANDÃO

Objetivo: Promover um estudo contemporâneo sobre o tráfico humano, bem como discussões a respeito desta problemática social. **Metodologia:** Realizou-se uma pesquisa bibliográfica, fundamentada na Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980 que dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas, além de artigos científicos e livros sobre a temática atual. **Resultados:** O tráfico de pessoas é um problema grave que, nas suas diversas modalidades – exploração sexual, trabalhos forçados e remoção de órgãos - constitui-se em forma de crime organizado transnacional, atingindo todos os países do mundo. O tráfico de pessoas tem como finalidade a exploração da sexualidade, da força de trabalho, das habilidades especiais, do corpo do ser humano. O tráfico humano é o trabalho análogo à escravidão reduzem a pessoa à condição de coisa, de mercadoria, afetando profundamente sua dignidade. Trata-se de uma violação hedionda de direitos humanos e um problema relacionado à globalização e à desigualdade social, bem como às questões de gênero, raça e etnia. Tráfico humano ou tráfico de seres humanos ou tráfico de pessoas refere-se à mesma exploração em consequência de violações dos direitos das pessoas. **Conclusão:** Constatou-se, que a abordagem dos autores e da lei sobre o tráfico humanos, é uma ofensa aos direitos humanos porque oprime e escraviza a pessoa, ferindo sua dignidade e evidenciando diversas violações de direitos presentes na sociedade contemporânea.